

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia MINERVA VIMARANENSE: Rua 31 de Janeiro — GUIMARÃES

Linha férrea do Vale do Ave

Fazendo a súmula das considerações que deixamos expostas, podemos deduzir, sem receio de errar, que o sistema ferro-viário estabelecido através do Vale do Ave partindo de Caniços e servindo as riquíssimas povoações de Riba de Ave, Pevidem, Ronfe, Brito, Campelos, Taipas, Pova de Lanhoso, Vieira e Cabeceiras de Basto, é de seguro éxito económico.

Não ha mesmo em qualquer outra parte do Paiz região alguma que possa oferecer tantas e tão seguras garantias do capital a gasta na montagem e exploração de uma linha ferrea.

E' alem disso indispensavel que se forneça a esta zona os necessarios meios de desenvolvimento e lhe seja facilitada a expansão a que tem direito. E não devemos esquecer que a industria, o commercio e a agricultura locais, que já com as dificuldades de transporte são de um desenvolvimento enorme, tomarão incremento avultadissimo desde que desapareçam os embaraços á sua actividade.

Atentemos bem que a hora presente é de vida ou morte para a mais rica região do Pais. No momento em que todo o norte se procura lançar a viação acelerada, deixar o Vale do Ave no esquecimento, permanecer nesta apatia, seria condená-lo á ruina.

Guimarães é sem duvida o concelho onde maior é a abertamente e deve portanto ser a primeira a lançar-se abertamente, decididamente, na luta para a conquista deste tão importante quão necessário melhoramento.

E' preciso que desapareça a errada noção de que só nos aproveita aquilo que directamente utilizamos e que a opulencia e a riqueza do nosso visinho não nos é nunca prejudicial.

A linha do Vale do Ave não atravessa a cidade de Guimarães, mas fica a ela ligada e no seu trajecto ao longo do concelho, ela vai ser um poderoso agente de desenvolvimento commercial, industrial e agricola, e vai fazer circular através dele uma verdadeira avalanche de productos regionais. Tudo isto concorre indubitavelmente para o fomento regional, com o qual só tem a lucrar a cidade que lhe serve de centro e donde irradia a maior energia. Filhos ricos fazem os pais ricos e a cidade de Guimarães vai colherin directamente grandes proventos do desenvolvimento da região, ao qual deve dar todo o seu lial e decidido concurso.

Julio Antonio Cardoso

Retirou para as suas propriedades de Lamego, este nosso cidadão de bem e valioso correligionário, antigo vereador da Camara Municipal.

Bombeiros Voluntarios das Taipas

O sr. Governador Civil do Distrito, ordenou que se proceda a um rigoroso inquerito á Associação dos Bombeiros Voluntarios das Taipas, para apuramento de responsabilidades aos promotores dos disturbios ali ocorridos na última reunião de Assembleia Geral.

Haverá maior garoto...

Do que o mentor dessa coisa que para ali está e que não nega a reposição dos vinte e tantos contos das diferenças encontradas no fornecimento de milho ao Celheiro Municipal, apesar de nos ter vindo impôr um desmentido?...

Bilhete de Identidade

Foi publicado um decreto que considera isento do Bilhete de Identidade até 31 de Dezembro deste ano, quem tiver a Cédula Pessoal com o sinal digital e a respectiva fotografia.

Mentiroso e mau

O douto escrevente que nos «Ecos de Guimarães» se permite criticar a «Crónica do minho» publicada no «Janeiro» cujo autor ignoramos, é tão repelente e nojento na sua fôrma que lhe não dariamos importancia alguma se não fôsse necessário esclarecer o público a ver todo o castigar com a sua implacavel repulsa o asqueroso *jornaleiro*.

Mente quando afirma que o custo da luz da cidade passou de 20 a 60 contos, pois o aumento da intensidade da iluminação que justamente orgulhava os vimaranenses, custa apenas 12 contos mais, o que representa um pequeno sacrificio.

Mente quando diz que toda a gente está contente, pois não ha perdoa alguma de bem, sincera e correcta, que não bensure apaixonadamente a redução da luz e muitas outras coisas mais que o escrevinhador do «Ecos» patrocina por conveniencia própria.

Mente quando diz que o posto médico não faz falta, porque já são bem visiveis os prejuizos pela não fiscalisação e gerais os clamores dos pobres que ali iam curar-se.

Bem sabemos que ao escrevinhador não fazem falta, pelo contrario beneficiam-no a ele e quejando mixordeiros.

Tambem se cá sabe que o nome que ele pretende dar ao posto, mostra a necessidade que ele tem disso, mas para remedio podemos indicar-lhe outro local, não aquele onde houve sempre ordem, respeito e moralidade.

E se o cavalleiro achá que havia erros ou faltas, porque não foi depôr á sindicancia? E' que lá tinha de pôr o nome na sua torpe afirmação e corria o risco de amargar pelas vias competentes o gosto de caluniar.

A sua maldade revela-se em todos os seus actos e respira ódio por todos os póros.

Mentiroso e mau, não há mais nem melhor que o referido escriba.

Mas nós sabemos onde lhe doi a ferida e um dia lhe applicaremos um tópicos.

General Bernardo de Faria

Na passada semana realizou-se o funeral do prestigioso official do nosso Exército, General Bernardo de Faria.

Um dos mais competentes officiais da sua arma e portuguez de lei, a sua morte inesperada causou impressão em todos aquelles que se tinham habituado a venerá-lo e o conheciam como o modelo da disciplina militar.

Com uma larga folha de serviços prestados á Pátria e á República, relativamente novo, era respeitado por todos os seus camaradas e não havia ninguem que contasse com tão triste desenlace.

«A Velha Guarda» apresenta sentidas condolencias á Ex.^{ma} Família do illustre extinto.

O Bandarra

Voltemos ao nosso homem, ao expoente máximo da profecia, que entre os sapateiros fez melhor figura que o sr. Carvalho da Silva tem feito o sr. Carvalha e chorosa coorte dos senhorios. Tantos e tantos são os beneficios que na sua obra imortal nos lega, que já sua obra a Santa Sé decreta uma aluvião de indulgencias para os que, como eu, a difundem e vulgarizam. Bemaventurado Bandarra, última incarnação de Minerva, como és digno da cano-nização!... Santo é Cipriano, e o seu livro não vale um caracol em comparação com o teu. A Bíblia e o Korão dos judeus e dos árabes são astros sem luz em face da tua obra, foco de sabedoria, e o proprio Zaratustra perdeu o pio e as prosapias ao anunciar rem lhe o teu nascimento.

Salve, Bandarra! A tua fama é tão imorredoiira como as tombas que deitaste na moral. No tempo da inquisição eras óptima canhota para a fogueira acesa em nome de Deus; hoje, nestes bons tempos de messianismos historicos, davas um excelente caco, um inconfundivel elemento para o futuro museu do saudoso A. Sampaio, para a organização do qual só falta chamar os *recem-nascidos* que nos dariam, a par dos chás-dançantes do estilo, os leites-cantantes indispensaveis. *Honni soit*.

Neste vigésimo pergaminho se contempla, não uma receita para matar pulgas, como no anterior, mas o relato de um caso, em que vemos todo o sabor da actualidade. Parece de hoje, e o grande homem, que mesmo calado falava verdade — veja-se como ele arrotando e batendo a sola nos anunciava a tempestuosa época do meliflora jazz-band — ao passa-lo á memoria dos tempos só teve em vista, a meu ver, afirmar que a historia se repete e que bem dizem os que querem que o progrezo seja crassa patranha de razões desvaídas e mentes prevertidas, isto é, mera ficção de creaturas que teimam em não dar fé do que se contém na facciosa e pretenciosa algaravia do pontífice Ameal.

Assim falou Bandarra:

Pergaminho n.º XX

Naquella tempo, no tempo da minha meninice, quando o chão dava uvas sem sulfato e o bacalhão se não pescava pôdre e fedegão se, quando mecu eu fumava a deitar, tombas e eu cuspiam no fio para as ditas, vivia na minha rua uma familia de gente recolhida e pacata. Cumprindo a risca os seus deveres sociais e morais, em dia com as leis do fisco, ninguem podia apontar-lhe a mais leve infracção ás regras do bem viver, pelo que de supôr seria que esta gente viveria livre da maledicencia humana. Puro e lido engano, irmão daquelle em que estava a linda Inês que o Goelho matou e que serviu de padrinho ao Pendo da Saudade. Pura fantasia.

Um dia veio a saber a visinhança que o chefe dessa familia não ia á missa, nem precisava de bula para observar o higiênico jejum. Foi o rigoroso beaterio tomou-o á sua conta, e vá de lhe cortar na casaca sem dó nem piedade. De herage para cima e de pedreiro para baixo, não houve nome que lhe não dessem. Uns estafermos (o manuscrito diz bestas). Chegou o descaramento destas alminhas do Senhor ao ponto de censurar acrememente as creadas que entravam para o serviço de casa e de procurarem por todos os meios induzi-las a retirar-se. Visinhas minhas, que punham chapeu e se queriam tratadas de *senhora* perguntavam ás serviçais dessa gente se tinham perdido o juizo, se não receavam perder a alma no contacto com tal gente. E, contudo, sempre essa familia consentiu que as suas creadas cumprissem os seus deveres religiosos, e nunca uma serva de lá sala com a mínima nódoa na sua reputação; ao passo que... Ah! Como eu tenho razão quando grito: ou comem todos ou haja moralidade!

Temia o beaterio ver perdida a alma, onde o corpo se não podia perder; esquecia-se — ele é queijo — de que ruína se é a perda daquela e que ao caso se não pode applicar a filosofia do serafico capitão da Nau Catrineta, ao atirar aos quechams do mafarrico com aqueles versos, que dizem:

*A alma dou-a a Deus
O corpo dou-o... ao diabo que o carregue.*

Enfronhados em preconceitos estúpidos, intolerantes pela educação religiosa que lhes deram, faciosas até á medula, estas creaturas, que para catar nas almas dos outros se esquecem de suas vizes, da alma e do corpo delas, são uma praga, uma peste, de que só uma chuva de picaretas livraria a humanidade. De geração espontanea, fulminante, nem o diluvio as aniquilou, e todavia, não consta que o divino Noé metesse na petrea arca qualquer casal desta indesejavel especie.

Creadinhas de pata de boi, ricas cachopas que a roda de hontem e o asilo de hoje fornecem a este vale de lágrimas, fica sabendo que podeis perder a alma servindo o patrão honesto e respeitador, mas indifferente a religião e seitas. Fuji qual! Antes servir um lúbrico d'elles, um devasso, que por entré a baba do desejo vos fale das virtudes da pia da agua-benta!

Dixit Bandarra.

Nota do tradutor:

Naquella tempo, pelo visto, a coisa corria como hoje. E' o caso: a historia repete-se, e isto de progresso é bôca de visionarios.

A ***

Diz-se...

...Que a sr.^a D. Economia para provar a falta de dinheiro nos cofres municipais tem abolido todos os impostos que representavam receita para a Câmara.

*

...Que a mesma sr.^a tenciona seguir o prognóstico do "Serinador", para a efectivação da economia da luz. Assim, em dias de lua cheia está deliberado que o concessionário nenhuma energia forneça, só fazendo-o em quarto crescente, lua nova e quarto minguante.

*

...Que já toca a funere como diria o engraxador *Marquês*.

*

...Que a 1.^a casa economica construida ali, num recanto da igreja de S. Domingos, será aberta ao publico muito brevemente.

*

...Que se dão alviçaras pelo lugar de "conservador", em Matosinhos ou mesmo pelo de peneiro em qualquer cais acostavel a construir naquela ridente praia.

*

...Que é muito difficil apanhar nesta cidade um dos cooperadores da D. Economia e que, quando por aqui tem de passar, fá-lo sempre como gato sobre brasas.

*

...Que o mentor *Joãosinho* se mostra muito pesaroso com o que aqui lhe temos dito, embora julgue ou faça crer que o lisongeamos. Anda intrigado como reconheceu o erro de que toda a gente o detesta, mesmo aqueles que são monarchicos e não... *jarrões*.

*

...Que certo fabricante de manteiga, faz bons interesses no leite desnatado que vende como puro.

*

...Que por isso mesmo fez valer toda a sua influencia para que fossem encerrados os serviços do laboratorio municipal.

*

...Que a Associação dos Bombeiros Voluntarios das Taipas, vai mudar a sede para Ronfe, afim de não dar tanto incomodo aos amigos do seu presidente.

*

...Que em Guimarães se podem falsificar todos os generos e desrespeitar á vontade as determinações sanitarias, enquanto pontificar D. Economia, cujo patrono impõe o não cumprimento da lei.

*

...Que não foi ouvida a Junta de Higiene do concelho, conforme expressamente determina a lei, nem para o grande bairro operario de Guimarães, nem para os celebres lavadouros publicos — sem agua — das C. das Taipas.

Crónica da semana

Por nos ser entregue demasiadamente tarde, não podemos publicar hoje esta interessante secção, do que pedimos desculpa ao seu autor.

No enterro de um Anjo

Num caixão pequenino e branco como a neve
Levam para o cemitério um anjo que morreu...
E a formosa Lili no caixãozinho leve
Toda envolta de flor's vai a sonhar no céu...

Quatro amores, talvez caídos do Empíreo,
Conduzem o esquife em funda ansiedade...
E a Lili sorri mais branca, mais, que um lírio,
Como a sorrir a um beijo imenso de saúde...

Atraz um bando alado, e docemente lindo,
De mariposas leva os goivos de tristesa...
E em seus olhos azuis há um sofrimento infindo,
Porque ela vai ficar na cova sempre presa!...

A companheira alegre e meiga e tam traquinas
Nunca mais brincará co'as mariposas, não!...
Nunca mais soltará suas risadinhas finas,
No seu peito parou inerte o coração!...

Sua loira boneca, a triste, pobresinha,
O que ela tem chorado a morte de Lili!...
Roubaram-lhe p'ra sempre a sua mamãezinha,
Deixaram-na sósinha — e o que há-de ser de si!...

Coveiro, por quem és, deita devagarinho
Por sobre o seu esquife a terra negra e fria...
Não lhe sujes, coveiro, o corpo tam branquinho
E a boca onde expirou a estrofe da alegria!...

O' morte, és muito má!... Qual foi desta inocente,
Tam pequenina ainda, o mal que ela te fez?!...
O' morte, és muito má!... O' Deus, Deus inclemente,
Eu hei-de orar ao ver tam grande malvadez?!...

Lili d'olhos azuis e beijos cor de rosa
Deixa que os olhos meus se arrazem de tristura!...
Meu pequenino amor! Estrela luminosa
Que te vais apagar na fria sepultura!...

DEL FIM DE VIMARANES.

Armando da Costa Nogueira

Vitimado por uma pneumonia faleceu quasi inesperadamente, na passada segunda-feira, o illustre escrivão de direito Sr. Armando da Costa Nogueira.

Cavalheiro dotado dum nobre character e dum generoso coração, deixa em quantos o conheceram, a mais profunda saudade.

Republicano de sempre, Armando da Costa Nogueira foi um dedicado soldado das fileiras do P. R. P., onde varias vezes exerceu corpo de confiança.

O seu funeral realisou-se na passada quarta-feira, na igreja da Oliveira e a ele assistiram cavalheiros de todas as categorias sociais.

Alem do fóro, largamente representado, vimos ali varios amigos pessoais e politicos do saudoso extinto. A chave da urna foi entregue ao illustre advogado Sr. Dr. Eduardo de Almeida, que representava o Meretissimo Juiz de Direito.

O Partido R. Português achava-se representado pelo sr. Bernardino Jordão e o Centro Republicano de Guimarães, pelo sr. José Fernandes Guimarães.

Sobre a urna foram depostas muitas corôas de flores com comovidas dedicatorias.

Organisaram-se diversos turnos e no cemiterio, o distinto causidico Sr. Dr. Eduardo de Almeida, proferiu um comovente discurso, enaltecendo as apreciaveis qualidades que exornavam Armando Nogueira.

A toda a illustre familia em luto e em especial a sua virtuosa Esposa e a seus conhadados srs. Gerónimo, Agostinho e José Martins da Rocha e a seu primo Sr. Dr. Mariano da Rocha Felgueiras, apresenta «A Velha Guarda» a expressão bem sincera do seu profundo pezar.

Haverá maior garoto...

Do que o «jarrão-figurino Abreu de Lima» que cospe na honra dos outros sem que primeiro tenha lavado a sua?...

Actriz Lucinda Simões

No passado dia 21, após dolorosos sofrimentos, faleceu em Lisboa a consagrada artista D. Lucinda Simões, mãe da não menos laureada actriz D. Lucilia Simões e avó da Ex.^{ma} Esposa do illustre republicano Sr. Dr. Antonio da Fonseca.

De extraordinarios recursos, D. Lucinda Simões consagrou toda a sua vida ao teatro e marcou entre as primirias actrizes do seu tempo, tão raros dotes possuía e maior talento nos revelava.

Ao Ex.^{mo} Sr. Dr. António da Fonseca apresentamos sentidos pêsames.

A' volta dum acontecimento

O oitavo centenário da Batalha de S. Mamede

(Continuado do n.º 178).

Ora, aproximava se o momento de Afonso VI defrontar o mais terrivel inimigo de toda a sua vida: era Yusuf com os seus fanaticos almorávidas. De todos os lados acorriam auxilios; de todos os lados chegavam campeões ofrecendo o braço armado á Cruz alçada áquem fronteiras. Iam defrontar-se duas raças separadas por imensos abismos, quais sejam a lingua e a religião, duas raças émulas pela hegemonia da Península. Foi talvez, nestas aguerridas migrações, que, gegundo o grande Herculanio, veio tomar parte no destino das armas cristãs o filho de Guilherme conde de Borgonha; e com elle talvez, D. Henrique, como é provavel, eram ambos nobres por nascimento, esforçados por extremada valentia e pericia nas armas, aquêlo como este oriundos de elevada estirpe. Henrique era um dos filhos de Sybilla, irmã do conde de Borgonha; era em conclusão primo de Raimundo e descendia de Roberto o «idoso», duque do supradito feudo.

A «guerra santa» nestas paragens do Ocidente oferecia novos atrativos áquelea cavaleiros de

aventura que, ciosos dum brio intolerante, se apraziam neste longo campear de gentes.

A vida era uma coisa vã, que se expunha com denodo ás bravias cutiladas da soldadesca louca e brutal.

Afonso VI foi dar batalha campal aos belicosos scetarios do Islam. Naquelle encontro, que os árabes denominam por «batalha de Zalaka» houve alguns momentos de glória para as hostes de Afonso VII. Mas o inevitavel favoreceu por fim os veteranos de alem. Mediterrâneo que, a uma sábia manobra do caudilho africano, puseram em desordenada fuga os seus algo insensatos inimigos.

Foi esta uma das mais famosas derrotas, um dos mais completos desbaratos sofridos pelas forças neogóticas naquele periodo de reconstituição.

Dura lição que ofuscou e pôs em serio perigo aquele renascente espano-germanismo!

(Continúa).

Guimarães & Ribeiro, L.da

Publica-se, para os devidos efeitos, que, por escritura outorgada nesta data perante o notario Dr. Antonio José da Silva Basto Junior, da comarca de Guimarães, foi constituida entre Miguel Ribeiro Guimarães e Antonio José Ribeiro, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta para todos os seus actos e contractos a firma Guimarães & Ribeiro, L.da, e fica com a sua sede em Guimarães, com estabelecimento na Rua Val de Donas, desta cidade.

2.º — O seu objecto é o exercicio do comercio de ferragens, cutelarias, pentes e calçado, e outros artigos congéneres, podendo tambem explorar qualquer outro ramo de comercio ou industria em que ambos os socios acordem.

3.º — A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia 15 de maio do corrente ano.

4.º — O capital social é, inicialmente, de 50 contos, em dinheiro, representado e dividido em 2 quotas de valor igual, subscritas por eles socios Miguel Ribeiro Guimarães e Antonio José Ribeiro, e já integralmente pagas na razão de 25 contos cada socio, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais.

§ unico. — Quando o desenvolvimento da sociedade assim o exija, o capital será augmentado, mas o augmento só poderá realizar-se se a respectiva deliberação obtiver o accordo de ambos os socios.

5.º — O socio que quizer ceder a sua quota a qualquer pessoa estranha, assim o comunicará ao seu consocio, ao qual é, em todo o caso, reservado o direito de preferencia.

§ unico. — As sessões de quotas no todo ou em parte entre os socios são livremente permitidas.

6.º — A sociedade será re-

presentada em juizo e fora dele, activa e passivamente, por ambos os socios, que ficam sendo gerentes, bastando, por isso, para que fique obrigada, que os respectivos actos sejam assinados, em nome da sociedade, por qualquer dos socios.

§ unico. — Aos socios é expressamente proibido fazer uso da firma em actos e contractos que não digam respeito aos negocios da sociedade, designadamente, abonações, fianças, letras de favor e outros semelhantes.

7.º — Os suprimentos á caixa, os saldos de ganhos, que não forem retirados e qualquer outro fundo, excluido o capital, que os sócios tenham na sociedade, vencerão o juro que entre ambos fór convencionado.

8.º — Por conta dos ganhos, que lhes competirem, poderão os socios retirar mensalmente da caixa a quantia de 500.000 cada um.

9.º — Anualmente será dado um balanço, que se fechará com a data de 31 de dezembro.

10.º — Dos lucros liquidos apurados em cada balanço separar-se-ha primeiro a percentagem de 5 % para fundo de reserva, enquanto não estiver realizado ou sempre que fór preciso reintegra-lo, e o remanescente será para dividendo aos socios na proporção das suas respectivas quotas, proporção que se observará na partilha dos prejuizos, quando os houver.

11.º — Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, o estabelecimento, com todo o seu activo e passivo, pertencerá ao sobrevivente ou não interdito. Os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito só terão direito a haver do sobrevivente ou não interdito, e este será obrigado a pagar-lhes, o que se liquidar pertencer-lhes de capital, lucros e suprimentos, á face do balanço especial a que então se procederá para esse efeito com sua intervenção.

12.º — Os pagamentos na hipotese do artigo antecedente, serão devidamente garantidos e efectuados, com juro igual ao da taxa de desconto no Banco de Portugal, em 4 prestações iguais e trimestrais, salvo o direito de antecipação.

13.º — Dissolvendo-se a sociedade por mutuo accordo de ambos os socios, ambos serão os liquidatarios, fazendo a partilha como então para ela se concertarem, mas desde já estipulam o direito de licitação para o caso de ambos querearem ficar com o estabelecimento social, que pertencerá, com todo o seu activo e passivo, ao socio que mais vantagem oferecer.

14.º — Em todo o omisso regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Guimarães, 21 de Maio de 1928.

O notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.